



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060002/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara necessita registrar preços para a aquisição futura e eventual de PV (Poços de Visita), tampas e placas de concreto. Estes componentes são essenciais para a manutenção e expansão das infraestruturas urbanas do município, tais como redes de esgoto, drenagem pluvial e outras instalações subterrâneas. A escolha do registro de preços visa otimizar a aquisição desses itens, considerando a previsão de demanda e a variabilidade na necessidade ao longo do ano.

Na perspectiva do interesse público, é crucial garantir que o município disponha de uma reserva estratégica de PVs, tampas e placas de concreto, assegurando a pronta resposta a eventuais necessidades emergenciais ou planejadas nas obras de infraestrutura. Esses elementos são fundamentais para manter a segurança e a funcionalidade das artérias subterrâneas da cidade, cuja deterioração poderia acarretar sérios problemas sanitários, de mobilidade urbana e de segurança.

Adicionalmente, a contratação em questão permitirá ao município manter sua infraestrutura em bom estado de conservação, prevenindo desgastes maiores e prolongando a vida útil das estruturas urbanas existentes. Assim, a aquisição de PVs, tampas e placas de concreto atende à necessidade de manter e melhorar continuamente a infraestrutura local, promovendo o bem-estar da população e cumprindo com as obrigações de administração pública eficiente e eficaz.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo detalhar de maneira clara e precisa os elementos necessários e suficientes para a escolha da melhor solução. São considerados critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Tais requisitos são fundamentais para garantir que a contratação atenderá adequadamente às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, promovendo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

- **Requisitos Gerais**

A contratação deve atender aos seguintes requisitos gerais:

- Conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- Garantia de fornecimento contínuo e em conformidade com os prazos estipulados;
- Assegurar durabilidade e resistência dos produtos adquiridos;
- Compatibilidade com as condições ambientais e o uso pretendido.

- **Requisitos Legais**

A contratação deverá estar em conformidade com os seguintes requisitos legais:

- Atendimento à Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis às licitações e contratos públicos;
- Certificações e laudos técnicos que comprovem a conformidade dos produtos com as normas técnicas vigentes;
- Regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores;
- Respeito às normas de segurança do trabalho e legislação ambiental.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

A contratação deve prever práticas de sustentabilidade, incluindo:

- Utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
- Adoção de práticas que promovam a minimização de resíduos;
- Eficiência energética e otimização de recursos naturais;
- Logística reversa para desfazimento e reciclagem de material, quando aplicável.

- **Requisitos da Contratação**

Os seguintes requisitos específicos são essenciais para a aquisição de PV, tampa e placa de concreto:

- **PV de Concreto de 1m:**
 - Quantidade: 200 unidades;
 - Espessura mínima de 10cm;
 - Altura de 1,2m e diâmetro de 1m com borda de encaixe;
 - Reforço com ferro padrão.
- **Tampa de Concreto para PV:**
 - Quantidade: 200 unidades;
 - Altura mínima de 10cm e diâmetro de 1m;
 - Incorporação de duas alças de ferro em baixo relevo;
 - Fundo incentro para melhor vedação.
- **Placa de Concreto para PV:**



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Quantidade: 200 unidades;
- Espessura mínima de 15cm;
- Dimensões de 1,4x1,4m com duas alças de ferro em baixo relevo;
- Reforço com ferro padrão.

Os requisitos descritos são necessários e suficientes para atender à necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, levando em consideração a qualidade dos materiais, a conformidade legal e a sustentabilidade. Observando tais critérios, a Administração pública busca assegurar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, sem frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é essencial para identificar as soluções disponíveis e avaliar qual a melhor alternativa para a contratação do objeto em questão - PV, tampas e placas de concreto - para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE.

• 4.1. Principais soluções de contratação do objeto

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste em adquirir os itens diretamente de empresas especializadas na fabricação de PV, tampas e placas de concreto. Esta forma de contratação permite uma negociação direta com o fornecedor, possibilitando a obtenção de melhores condições de preço e prazo de entrega.
- Contratação através de terceirização: Essa modalidade envolve a contratação de uma empresa terceira que será responsável pela aquisição e fornecimento dos materiais. Pode incluir a instalação dos itens, o que pode ser vantajoso se a mão de obra necessária para o manejo ou instalação dos produtos for especializada.
- Formas alternativas de contratação: Incluem modalidades como participação em cooperativas de compras, que podem oferecer preços mais competitivos devido ao volume de compras agregado, ou a utilização de plataformas de compras públicas compartilhadas que podem oferecer produtos de múltiplos fornecedores previamente qualificados.

• 4.2. Avaliação da solução mais adequada

Após análise das principais soluções disponíveis no mercado, a contratação direta com o fornecedor é avaliada como a mais adequada para este processo de aquisição. As razões para isso são:

- Melhor controle de qualidade: A contratação direta permite um maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, visto que a Prefeitura poderá selecionar fornecedores com histórico comprovado e normas técnicas atendidas.
- Condições de preço: A negociação direta com fornecedores permite a obtenção de melhores condições de preços, que podem ser ajustados às



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



necessidades específicas da Prefeitura de Jaguaribara-CE.

- Prazo de entrega: A contratação direta facilita a definição de prazos de entrega mais rigorosos, que são essenciais para a continuidade dos serviços de infraestrutura e urbanismo.
- Customização do produto: Fornecedores diretos estão mais aptos a atender especificações técnicas detalhadas, o que é crucial para itens como PV, tampas e placas de concreto que possuem demandas particulares em termos de tamanho, espessura e reforço.

Com base nas alternativas analisadas e na avaliação realizada, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE é a contratação direta com fornecedores especializados na produção de PV, tampas e placas de concreto. Esta forma de contratação oferece vantagens significativas em termos de qualidade, preço, personalização dos produtos e cumprimento de prazos de entrega.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE consiste na aquisição de PV (Poços de Visita), tampas e placas de concreto. Esses itens são fundamentais para a manutenção e segurança das redes de infraestrutura urbana, incluindo redes de esgoto, drenagem pluvial e outros sistemas subterrâneos.

Os PVs de concreto especificados possuem as seguintes características técnicas:

- Material: Concreto com ferro padrão.
- Espessura mínima: 10 cm.
- Altura: 1,2 m.
- Diâmetro: 1 m com borda de encaixe.

As tampas de concreto para os PVs têm as seguintes especificações:

- Material: Concreto com ferro padrão e duas alças de ferro de baixo relevo.
- Altura mínima: 10 cm.
- Diâmetro: 1 m, com fundo incentro.

As placas de concreto para os PVs apresentam as seguintes características:

- Material: Concreto com ferro padrão.
- Espessura mínima: 15 cm.
- Dimensões: 1,4 x 1,4 m.
- Duas alças de ferro de baixo relevo.

A adoção dessa solução foi fundamentada por meio de pesquisa de preços com fornecedores, conforme preceitua o art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021. A pesquisa realizada evidenciou que os preços estimados são compatíveis com os valores de mercado, e os itens especificados atendem aos requisitos técnicos necessários para a infraestrutura urbana do município.

Considerando a durabilidade, a resistência e a facilidade de manutenção dos produtos



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de concreto com ferro padrão, a solução proposta se revela a mais adequada para garantir a eficiência e a segurança das infraestruturas urbanas. Essas características técnicas asseguram o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, promovendo a economicidade, em consonância com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que ressalta a importância da eficiência e do interesse público.

Além disso, a padronização dos itens facilita a execução de eventuais manutenções e substituições futuras, conforme o princípio da economicidade previsto no art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021.

Em razão dessas considerações técnicas e econômicas, a presente solução é considerada a mais adequada existente no mercado para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PV DE CONCRETO DE 1M	200,000	Unidade
Especificação: PV DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10CM, ALTURA DE 1,2M E DIÂMETRO DE 1M COM BORDA DE ENCAIXE.			
2	TAMPA DE CONCRETO PARA PV	200,000	Unidade
Especificação: TAMPA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO E DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO, ALTURA MINIMA DE 10CM, DIÂMETRO DE 1M, COM FUNDO INCENTRO.			
3	PLACA DE CONCRETO PARA PV	200,000	Unidade
Especificação: PLACA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 15CM, COM DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO COM MEDIDAS 1,4X1,4M.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PV DE CONCRETO DE 1M	200,000	Unidade	663,33	132.666,00
Especificação: PV DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10CM, ALTURA DE 1,2M E DIÂMETRO DE 1M COM BORDA DE ENCAIXE.					
2	TAMPA DE CONCRETO PARA PV	200,000	Unidade	340,00	68.000,00
Especificação: TAMPA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO E DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO, ALTURA MINIMA DE 10CM, DIÂMETRO DE 1M, COM FUNDO INCENTRO.					
3	PLACA DE CONCRETO PARA PV	200,000	Unidade	350,00	70.000,00
Especificação: PLACA DE CONCRETO COM FERRO PADRÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 15CM, COM DUAS ALÇAS DE FERRO DE BAIXO RELEVO COM MEDIDAS 1,4X1,4M.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 270.666,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente contratação foi avaliada quanto à possibilidade de parcelamento, conforme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



orientação geral da Lei nº 14.133/2021, que busca ampliar a competitividade e aproveitar melhor o mercado, sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos. Todavia, a decisão final foi pela não divisão do objeto em lotes, pelos seguintes motivos:

- Avaliação da Divisibilidade Técnica: Os itens a serem adquiridos (PV, tampa e placa de concreto) possuem alta complexidade e necessitam ser fabricados em conjunto para assegurar a compatibilidade técnica e a qualidade exigida. A divisão poderia comprometer essas características essenciais.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica indicou que a fabricação conjunta dos itens é economicamente mais viável. Um possível parcelamento dividiria responsabilidades e etapas de produção que, no caso específico, não são adaptáveis a uma conformação segmentada sem perda de eficiência e aumento de custos.
- Economia de Escala: A aquisição em um único lote permite a obtenção de economia de escala, reduzindo custos unitários e otimizando o processo aquisitivo. Parcelar o objeto resultaria em um incremento dos custos totais, superando quaisquer potenciais benefícios da divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Mantendo-se a compra em lote único, a participação de empresas especializadas que dispõem da estrutura necessária para a produção integrada dos itens é favorecida. Isso resulta em maior garantia da qualidade e cumpre com as especificações técnicas e padrões exigidos.
- Análise do Mercado: O mercado de produtos de concreto, incluindo PV, tampas e placas, confirma a prática consolidada de produção e fornecimento conjunto devido às especificidades e demandas técnicas do setor. Os fornecedores consultados também reforçaram essa prática, validando a decisão pela não divisão.

Dessa forma, a decisão fundamentada de adotar lote único para esta aquisição se justifica pelo conjunto de análises técnicas e econômicas que demonstraram a inviabilidade e a desvantagem do parcelamento. A contratação nesta modalidade assegura a eficiência, a qualidade e o custo-benefício do processo administrativo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade, exercício financeiro de 2024, conforme registrado no número 07442981000176-0-000003/2024.

O objeto desta contratação, que visa ao registro de preços para futura e eventual aquisição de PV, tampa e placa de concreto para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, está em conformidade com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Este alinhamento assegura que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, eficiente e em consonância com as prioridades estabelecidas no planejamento anual da administração.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de ,



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07442981000176-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 15/02/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação estão fundamentados em princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dentre os objetivos principais, destacam-se:

- **Atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE:** A aquisição de PV, tampas e placas de concreto é essencial para a realização e manutenção de obras de infraestrutura que atendem ao interesse público e melhorias urbanas.
- **Economia de Recursos:** Através do registro de preços, espera-se alcançar reduções significativas de custo mediante a realização de uma pesquisa de mercado criteriosa e a padronização de itens.
- **Eficiência e Transparência:** Garantir que o processo licitatório seja conduzido com transparência, impessoalidade e eficiência, conforme princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a justa concorrência e a adoção de práticas que evitem sobrepreço e superfaturamento.
- **Responsabilidade Fiscal:** A contratação visa a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e economicidade, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis sem comprometer a qualidade dos bens adquiridos.
- **Melhoria na Qualidade das Obras e Serviços:** A especificação técnica dos itens, que inclui parâmetros como espessura, altura, e diâmetro, tem por objetivo assegurar que os bens adquiridos possuam a durabilidade e resistência necessárias para o uso em obras de infraestrutura.
- **Incentivo ao Desenvolvimento Local:** A contratação poderá fomentar a economia local, ao possibilitar que empresas da região participem do processo licitatório, respeitando os limites de receita bruta previstos na legislação para micro e pequenas empresas.
- **Segurança Jurídica:** Buscar assegurar que todas as etapas do processo de contratação estejam em conformidade com a legislação aplicável, minimizando riscos de litígios e garantindo a execução satisfatória dos contratos.

Esses resultados pretendidos são coerentes com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que orientam a eficiência, a economicidade, a probidade administrativa e o desenvolvimento sustentável, além de assegurar um planejamento adequado das contratações públicas.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e assegurar que todas as etapas do processo sejam conduzidas de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



pela Lei nº 14.133/2021, serão adotadas as seguintes providências:

- **1. Constituição da Comissão de Licitação:** Designação de servidores qualificados para compor a comissão de licitação, assegurando que os membros atendam aos requisitos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
- **2. Divulgação da Intenção de Registro de Preços:** Realização de procedimento público de intenção de registro de preços para permitir a participação de outros órgãos ou entidades na ata, conforme estipulado no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- **3. Elaboração do Termo de Referência:** Definição detalhada do objeto da contratação, incluindo especificações técnicas minuciosas dos itens (PV de concreto, tampa de concreto e placa de concreto), condições de entrega e responsabilidades do fornecedor.
- **4. Pesquisa de Mercado:** Realização de ampla pesquisa de mercado para a obtenção de preços referenciais atualizados e competitivos, conforme disposto no art. 23, §1º, incisos III e IV da Lei nº 14.133/2021.
- **5. Planejamento Orçamentário:** Compatibilização da contratação com o planejamento orçamentário anual e disponibilidade financeira da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE.
- **6. Publicação do Edital de Licitação:** Preparação e publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla divulgação e transparência do processo, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- **7. Sessão Pública de Pregão Eletrônico:** Realização da sessão pública do pregão eletrônico, utilizando plataforma online para a recepção e análise das propostas, conforme o art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- **8. Julgamento das Propostas:** Análise criteriosa das propostas submetidas, observando os requisitos de habilitação e critérios de julgamento previstos no edital.
- **9. Formalização da Ata de Registro de Preços:** Após a adjudicação do objeto, será formalizada a ata de registro de preços, contendo todas as condições pactuadas, preços dos itens e prazos de validade, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- **10. Contratação dos Fornecedores:** Realização das contratações conforme a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, observando a ordem de classificação e preços registrados na ata, baseando-se nas necessidades específicas do Município de Jaguaribara-CE.
- **11. Capacitação dos Servidores Envolvidos:** Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que possuam os conhecimentos necessários para acompanhar a execução do contrato, conforme o art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021.
- **12. Monitoramento e Avaliação:** Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a execução das entregas, qualidade dos materiais fornecidos e atendimento às especificações contratuais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços (SRP) foi adotado para esta contratação visando garantir maior flexibilidade, economicidade e eficiência no atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, atendendo, assim, as demandas variáveis e intermitentes de PV,



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



tampa e placa de concreto.

Essa opção considera diversos aspectos favoráveis previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no Art. 82, que permite a ampla pesquisa de mercado e contribui para a obtenção de preços mais vantajosos ao longo do período de vigência. Entre os principais benefícios do SRP, destacam-se:

1. **Flexibilidade e Atendimento às Demandas Variáveis:** O SRP permite que a Administração Pública realize aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e desperdício de recursos. Isso é fundamental para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, que pode enfrentar variações imprevisíveis nas demandas por PV, tampa e placa de concreto.
2. **Economicidade:** A pesquisa para definição do valor de referência foi realizada junto a diferentes fornecedores, envolvendo a análise de preços praticados no mercado conforme os parâmetros do Art. 23 da Lei 14.133/2021. Através do sistema de registro de preços, o processo permite selecionar propostas mais vantajosas e competitivas, reduzindo custos sem comprometer a qualidade.
3. **Redução de Custos de Gestão:** O SRP facilita a gestão administrativa ao permitir um processo licitatório mais ágil e simplificado para aquisições periódicas, reduzindo a necessidade de novas licitações para cada demanda específica. De acordo com o Art. 40, §3º, III, é possível evitar a concentração de mercado através do parcelamento, quando economicamente vantajoso.
4. **Segurança Jurídica e Conformidade:** O uso do SRP está alinhado às disposições da Lei 14.133/2021, garantindo a transparência, a publicidade e a isonomia nos processos licitatórios, como previsto nos Art. 5º e Art. 12. Além disso, o SRP permite a adaptação às peculiaridades locais e assegura o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal.
5. **Garantia de Fornecimento Contínuo:** A adoção do SRP possibilita a contratação contínua e suficiente para garantir a regularidade no fornecimento dos materiais, conforme a demanda do município, e contribui para a atualização periódica dos preços registrados, conforme Art. 82, §5º, IV.

Além dos aspectos acima, o caráter não obrigatório de adesão imediata aos registros de preços (Art. 83) oferece à Administração a possibilidade de optar pela contratação específica sempre que necessário, com a devida motivação. O prazo de vigência de um ano, prorrogável por igual período (Art. 84), também garante um planejamento robusto e seguro.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de PV, tampa e placa de concreto para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE é justificada pela necessidade de atender às demandas de forma eficiente, econômica e juridicamente segura, conforme a Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é permitida, especialmente quando as empresas aderem às normas estabelecidas e apresentam compromisso formal de constituição de



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



consórcio, entre outros requisitos. Contudo, a vedação da participação de consórcios neste processo de licitação específico está fundamentada em razões técnicas e econômicas que demonstram a necessidade de limitar a participação de empresas consorciadas.

A administração pública tem a prerrogativa de adotar medidas que garantam o sucesso do processo licitatório e a correta execução do objeto contratado. Abaixo, são apresentadas as justificativas que fundamentam a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta licitação:

- **1. Complexidade Técnica e Operacional:**

A aquisição de PV, tampa e placa de concreto não apresenta complexidade técnica e operacional que justifique a necessidade de consórcios. O objeto contratual é padronizado, de fabricação comum, e a execução não exige a união de expertises diversas para garantir a qualidade ou inovação nos produtos fornecidos.

- **2. Economia de Escala e Gestão de Contrato:**

A participação de consórcios poderia aumentar os custos administrativos e operacionais de gestão de contratos devido à necessidade de supervisionar múltiplas empresas em um único contrato. A experiência indica que, para itens padronizados e de fabricação comum, a contratação de um único fornecedor tende a ser mais econômica, eficiente e menos suscetível a problemas de coordenação entre consorciados.

- **3. Mercado Consolidado:**

Fornecedores de PV, tampas e placas de concreto são amplamente disponíveis no mercado, com capacidade individual para atender às demandas do município. A natureza da demanda não justifica a agregação de forças entre diferentes empresas, pois já existe uma oferta consolidada que pode competir de forma justa e eficiente em licitações individuais.

Considerando essas razões, a Administração Pública, visando resguardar o interesse público e assegurar a execução mais vantajosa do contrato, decide pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta licitação. Esta medida está alinhada aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público dispostos na Lei 14.133/2021.

Portanto, qualquer tentativa de participação consorciada será sumariamente desclassificada, conforme as diretrizes estabelecidas no Edital de Licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção destina-se a identificar e avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes da futura e eventual aquisição de PV, tampa e placa de concreto, bem como propor medidas mitigadoras adequadas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.1. Levantamento dos Possíveis Impactos Ambientais



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Extração de Matéria-Prima:** A produção de PVs, tampas e placas de concreto exige a extração de recursos naturais, como areia, brita e cimento, o que pode levar à degradação do solo e ao desmatamento.
- **Processo de Produção:** A fabricação de concreto envolve o consumo de energia e a emissão de dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o efeito estufa e mudanças climáticas.
- **Geração de Resíduos:** Durante a produção e transporte dos produtos, ocorrem perdas de materiais e geração de resíduos sólidos, que podem contaminar o solo e corpos d'água se não forem devidamente manejados.
- **Transporte:** O transporte dos produtos envolve a queima de combustíveis fósseis, resultando em emissões atmosféricas de poluentes e gases de efeito estufa.
- **Instalação e Manutenção:** A instalação e futura manutenção dos PVs, tampas e placas de concreto podem causar perturbação do solo, do ruído e gestão inadequada das águas pluviais.

14.2. Medidas Mitigadoras dos Impactos Ambientais

- **Uso de Matérias-Primas Sustentáveis:** Optar por fornecedores que utilizem matérias-primas provenientes de extração sustentável e regulamentada, minimizando a degradação ambiental.
- **Redução de Emissões na Produção:** Incentivar e selecionar fornecedores que adotem tecnologias mais limpas e eficientes, reduzindo o consumo de energia e emissão de CO₂ durante a fabricação dos produtos de concreto.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para a produção e instalação dos produtos, incluindo a reutilização e reciclagem de materiais, conforme disposição das normas ambientais.
- **Transporte Sustentável:** Priorizar fornecedores que utilizem meios de transporte com menor impacto ambiental, como veículos movidos a biocombustíveis ou tecnologias de logística verde.
- **Boas Práticas na Instalação:** Adotar técnicas de instalação que minimizem a perturbação do solo e controlem a gestão das águas pluviais, além de medidas de controle de ruído durante a execução das obras.

O cumprimento das medidas mitigadoras propostas garantirá a redução dos impactos ambientais associados à contratação ora estudada, alinhando-se aos princípios da eficiência, sustentabilidade e economicidade definidos na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigido pela Lei 14.133/2021, especialmente seu art. 18, §1º, conclui-se que a contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de PV, tampa e placa de concreto, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE, é viável e razoável, pelos seguintes motivos:



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Caracterização do Interesse Público:** A necessidade de manutenção e ampliação da infraestrutura urbana, incluindo os poços de visita (PV), tampas e placas de concreto, é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos, contribuindo diretamente para a segurança, salubridade e qualidade de vida dos cidadãos de Jaguaribara-CE.
- **Levantamento de Mercado:** O levantamento de preços realizado junto a fornecedores demonstrou que os valores cotados estão em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Economicidade:** A opção pelo sistema de registro de preços, conforme permitido pelo art. 82 da Lei 14.133/2021, proporciona vantagens significativas em termos de economia de escala e flexibilização nas aquisições, evitando desperdício de recursos públicos e permitindo a contratação conforme a demanda real da Administração.
- **Viabilidade Técnica:** A especificação técnica dos itens a serem adquiridos, incluindo padrões de qualidade e requisitos mínimos, garante que os materiais atendam as necessidades específicas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
- **Conformidade Legal:** A modalidade de Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal, além de ser a mais adequada para a aquisição dos itens descritos, está em consonância com os princípios da isonomia e eficiência, conforme descrito no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Resultados Pretendidos:** Os resultados esperados incluem a melhoria da infraestrutura urbana, atendendo diretamente a demanda da população e as metas estabelecidas no plano de contratação anual do exercício financeiro de 2024, em alinhamento com o art. 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, após esta avaliação criteriosa, posicionamo-nos de maneira favorável quanto a viabilidade e razoabilidade desta contratação, não havendo impedimentos técnicos, jurídicos ou econômicos para a continuidade do processo licitatório.

Jaguaribara / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO